



# Município de Rio das Antas

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA						
Órgão: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS</b>						
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>						
Responsável pela Demanda: <b>MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS</b>				Matrícula: 6102		
E-mail: <a href="mailto:compras@riodasantas.sc.gov.br">compras@riodasantas.sc.gov.br</a>			Telefone: (49) 3564-0125			
<b>1. Objeto:</b> Contratação da empresa CANDOTI EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 13.645.306/0001-47 representante legal e exclusiva da dupla MARIANA & MATEUS, para a prestação de serviços de show artístico na programação do 66º aniversário político administrativo do Município de Rio das Antas						
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação:</b> <i>A contratação do artista é necessária para enriquecer culturalmente as festividades promovidas pelo município, agregando valor ao entretenimento oferecido à população. A escolha do artista se fundamenta em sua relevância artística, popularidade local e capacidade de atrair público para os eventos. O artista tem a capacidade de agregar valor ao entretenimento oferecido à população, proporcionando uma experiência única aos espectadores. É essencial que o artista contratado possua um repertório que atenda às expectativas do público-alvo dos eventos. Isso garantirá a diversidade musical e a satisfação do público presente. A escolha se balizará em sua relevância artística, popularidade local e capacidade de atrair público para os eventos, garantindo potencial sucesso e a participação ativa da comunidade nos eventos promovidos pelo município. Assim, entende-se que a contratação mencionada proporcionará um evento culturalmente enriquecedor, que valoriza a música local, atrai um público diversificado, devido à notoriedade e relevância das atrações e contribui para o entretenimento e a diversão da população durante o evento</i>						
<b>3. Descrições e quantidades</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	A contratação do artista é necessária para enriquecer culturalmente as festividades promovidas pelo município, agregando valor ao entretenimento oferecido à população. A escolha do artista se fundamenta em sua relevância artística, popularidade local e capacidade de atrair público para os eventos. O artista tem a capacidade de agregar valor ao entretenimento oferecido à população, proporcionando uma experiência única aos espectadores. É essencial que o artista contratado possua um repertório que atenda às expectativas do público-alvo dos eventos. Isso garantirá a diversidade musical e a satisfação do público presente. A escolha se balizará em sua relevância artística, popularidade local e capacidade de atrair público para os eventos, garantindo potencial sucesso e a	SERVIÇO	NÃO CONTINUADO	----	SERVIÇO	01





## Município de Rio das Antas

participação ativa da comunidade nos eventos promovidos pelo município. Assim, entende-se que a contratação mencionada proporcionará um evento culturalmente enriquecedor, que valoriza a música local, atrai um público diversificado, devido à notoriedade e relevância das atrações e contribui para o entretenimento e a diversão da população durante o evento					
---	--	--	--	--	--

(\*) **Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.**

(\*\*) **Consumo; permanente; continuado; não continuado.**

**4. Grau de prioridade da compra: ALTO**

**5. Estimativa de valor: R\$ 40.000,00**

**6. Prazo de entrega / execução: CONFORME PROPOSTA**

**7. Local e horário da entrega/execução: MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS**

**8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO**

**9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: CCO DO MUNICÍPIO**

**MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS**

Matrícula: 6102

Rio das Antas, 05 de julho de 2024

**OBSERVAÇÕES:**

